

PARECER Nº 1525/2009 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 051/2009**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca que institui o programa de formação para os profissionais de educação que promovam atendimento aos menores em situação de risco, em liberdade assistida ou vigiada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Administração Pública entendeu que o projeto é meritório e manifestou-se favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público, tem grande alcance social e deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP

Sala das Comissões reunidas, 18/11/2009

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianos Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran – PP